



AGECOP
Associação para a Gestão da Cópia Privada

Direito de Autor e Internet





Sabes o que estás a fazer? | P2P

- **Peer-to-peer (P2P)** – partilha de ficheiros em que dois computadores são ao mesmo tempo “cliente” e “servidor”, conseguindo assim, por exemplo, com recurso a um servidor central, receber e enviar ficheiros de e para qualquer outro computador ligado à mesma rede P2P
- Hoje já há vários sistemas P2P em que é possível a partilha de ficheiros sem recurso ao servidor central – a partilha realiza-se directamente entre os utilizadores. Existem também programas que tornam possível fazer o *download* de partes diferentes do mesmo ficheiro de computadores diferentes, de modo a tornar o processo muito mais rápido



Sabes o que estás a fazer? | P2P

- A tecnologia P2P tem alguns riscos associados:
 - Os ficheiros que se descarregam para o computador podem não ser aquilo que dizem ser, deixando os utilizadores vulneráveis a vírus e conteúdo indesejado
 - O P2P pode permitir a outro utilizador “entrar” no teu computador, e por isso, os dados pessoais e outros conteúdos privados podem ficar desprotegidos



Sabes o que estás a fazer? | P2P

O P2P não é, em si, uma tecnologia ilegal. O que é ilegal é a cópia e/ou distribuição não autorizada de obras protegidas (músicas, filmes, jogos, *software*, etc.)



Sabes o que estás a fazer? | Redes Sociais

- Partilha de Ficheiros em **Redes Sociais**:
 - Redes sociais são comunidades na Internet que te permitem estar ligado e comunicar com outras pessoas. Alguns exemplos conhecidos: *Hi5, Facebook, myspace, twitter*
 - A maioria destas redes permite a criação e partilha de conteúdo entre os utilizadores: podes criar a tua página, com imagens, *posts*, vídeos, fotografias, etc. e partilhá-la com a tua rede de “amigos”



Sabes o que estás a fazer? | Redes Sociais

- Usar as redes sociais não é ilegal! Muitas são até uma maneira ótima de mostrares ao mundo o teu talento e criatividade
- Não podes é colocar na tua página pessoal ou no teu perfil das redes sociais ficheiros com obras protegidas que as outras pessoas, mesmo os teus amigos, possam descarregar, sem teres autorização para o fazer



Sabes o que estás a fazer? | outros

- Outras tecnologias de partilha de ficheiros:
 - **Bluetooth, WiFi:** a partilha de ficheiros já não se realiza só entre computadores, mas, e graças a tecnologias como o *Bluetooth* e o WiFi, hoje é possível transferir ficheiros de computadores para, por exemplo, telemóveis (e vice versa)
 - **Sideload** é o termo que se inventou para referir este tipo de transferência de ficheiros que também se pode realizar via USB



Não é assim tão confuso...

- Estas questões sobre o **Direito de Autor** e **Direitos Conexos** podem parecer confusas... mas não são! É simples: o que é ilegal (e injusto, se pensares bem) é a distribuição e cópia de uma obra protegida sem a permissão dos titulares de direitos sobre essa obra
- Só deste modo é que se pode garantir que os artistas e criadores são reconhecidos e recompensados pelas suas obras e, no fundo, pelo seu talento e trabalho
- Existem vários sites em que se pode fazer *downloads* legais, pagos ou gratuitos – são sites que vendem ou oferecem os conteúdos, garantindo que os direitos dos artistas e criadores são respeitados.



Para pensares e debateres

- Imagina que fizeste um trabalho final para a tua disciplina preferida, no qual puseste muito esforço e empenho. No fim, ficaste muito contente com o resultado e estavas confiante que ias ter uma boa nota. Mas acabas por descobrir que outro aluno encontrou o teu trabalho, roubou-o, tirou fotocópias dele e o deu a outra pessoa, que já o entregou ao vosso professor. Tudo isto faz com que tu já não possas entregar o trabalho.
- Existem diferenças entre esta situação e a situação de um artista ou autor que vê a sua criação copiada e distribuída sem a sua autorização, e sem serem garantidos os seus direitos?
- Porquê? Que diferenças são essas?



Na dúvida...

Sempre que não souberes se deves ou não deves fazer alguma coisa, pensa em primeiro lugar que **um dia podes ser tu o criador!**



Na dúvida...

Entretanto, e para te ajudar, aqui fica uma tabela com alguns exemplos:

LEGAL	ILEGAL
Fazer <i>download</i> de músicas em sites que permitem a distribuição legal (exemplo:MSN)	Fazer <i>download</i> de músicas em sites não autorizados
Ver um vídeo no <i>SAPO</i> ou outro site semelhante	Copiar um episódio de uma série de televisão e pô-lo no <i>SAPO</i> ou outro site semelhante
Ouvir as músicas de uma banda no seu perfil no <i>Myspace</i>	Copiar para o teu computador uma música que estava no <i>Myspace</i> de uma banda e usá-la como banda sonora de um filme fizeste, sem autorização.
Copiares as músicas de um CD que compraste para o teu computador, para as pões no teu leitor de MP3	Copiar um CD que compraste para venderes as cópias aos teus amigos

Protege aquilo de
que gostas!





Fontes

- Dossiê 9º - O Direito de Autor num Mundo em Mudança:
<http://www.spautores.pt/revista.aspx?idContent=713&idCat=175>
- Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos:
http://www.fd.uc.pt/hrc/enciclopedia/onu/textos_onu/dudh.pdf
- Childnet International – Young People, Music and the Internet:
http://www.childnet-int.org/downloads/CN_IFPI_MusicLeaflet.pdf